



## ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA SEM PARAR (PLANO CLÁSSICO)

**CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65, com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, na Rua Minas Bogasian, nº 253, Centro, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente de **CGMP**, e

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos**, com sede na Av. Mal. Humberto de A. C. Branco, 1253 – Vila Augusta, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP: 07.024-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0128-24, neste ato devidamente representada na forma de seus documentos constitutivos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

As partes têm entre si justas e contratadas, nos termos do presente aditivo ao Termo de Adesão, o seguinte:

**Cláusula 1ª:** Ficam excluídos os itens (I) a (IV) da cláusula 2.1., e a alínea "a" da cláusula 7.1. do Termo de Adesão.

**Cláusula 2ª:** O item (VI) da cláusula 4.1 passará a vigorar entre as partes com a seguinte redação: "Efetuar o pagamento de sua fatura mensal na data de vencimento escolhida, através de boleto bancário que deverá ser emitido pelo site [www.semeparar.com.br](http://www.semeparar.com.br), por meio de senha de acesso específica".

**Cláusula 3ª:** A cláusula 9.1 do Termo de Adesão passará a vigorar entre as partes com a seguinte redação: "Este TERMO DE ADESÃO tem prazo de duração de 01 (um) ano, a partir da assinatura deste, com possibilidade de prorrogação nos termos da lei 8.666/93, e produzirá efeitos até que todas as obrigações das partes estejam devidamente cumpridas".

**Cláusula 4ª:** A cláusula 3.1 do Termo de Adesão passará a vigorar entre as partes com a seguinte redação: "O contratante estará isento de pagamento de tarifa de Habilitação ao Plano Clássico".

**Cláusula 5ª:** O presente instrumento contratual é decorrente de processo de **Dispensa** de Licitação com base nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 – alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16105.720.022/2015-46.

**Cláusula 6ª:** As demais cláusulas do Termo de Adesão ao Sistema SEM PARAR permanecem inalteradas, produzindo seus legais efeitos entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Osasco – SP 29 de julho de 2015

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL EM GUARULHOS

Jucemara S. Wandratsch Ramos  
Chefe - Matr. 1489067

CGMP - Centro de Gestão de Meios de  
Pagamento S.A.

Bartolomeu Corrêa  
Diretor

Maria Theresa R. Vilela  
Diretora

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: José Pascoal Fonseca  
ATA - MATR. S/APECAD 01801557  
CPF: 174.569.588-58



19. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP, TELEFONE: 3880-1282  
Reconheco Por Semelhanca 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:  
BARTOLOMEU PINTO CORRZA DA SILVA E MARIA THERESA ROSSI  
VILELA//  
OSASCO, 03 De agosto De 2015. Em test. d: u  
GEISON MARCIO GRANELLI - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Valor: R\$ 14,68. - Carimbo: 1746177 -  
Selb(s): 208093-0671AA//  
111351  
ERMA  
VALOR ECONOMICO 2  
0671AA208093



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JOSE PASCOAL FONSECA em 06/08/2015 09:50:00.

Documento autenticado digitalmente por JOSE PASCOAL FONSECA em 06/08/2015.

Esta cópia / impressão foi realizada por RENATA LIMA DOS SANTOS DOMINGUES em 13/03/2019.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP13.0319.11151.GYRP**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:**

**B49953CBA3825C77CA5752F240C5121A17AB3F36**